



LGPD NO GABINETE

10 regras para decidir antes de coletar, enviar ou publicar

1. Colete apenas o necessário.
2. Explique a finalidade.
3. Use canais institucionais.
4. Confira destinatário e anexo.
5. Não compartilhe senhas.
6. Restrinja acesso a quem precisa.
7. Proteja dados sensíveis e de crianças.
8. Separe atividade institucional e eleitoral.
9. Comunique erros e incidentes imediatamente.
10. Na dúvida, pare e consulte o DPO.

Teste dos 5 pontos

PARA QUÊ? • QUANTO? • QUEM? • ONDE? • ATÉ QUANDO?

Se algo der errado

1. Contenha sem ampliar o problema.
2. Preserve mensagens, arquivos e registros.
3. Anote data, hora, sistema, dados e destinatários.
4. Comunique a chefia e o Encarregado imediatamente.
5. Não fale com imprensa, ANPD ou titulares por iniciativa própria.

ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Hermes Teseu Bispo Freire Júnior
lgpd@camaracuiaba.mt.gov.br | (65) 3617-1527
Portal: <https://www.camaracuiaba.mt.gov.br/lgpd>



Canal LGPD

Portal LGPD

<https://www.camaracuiaba.mt.gov.br/lgpd>